

DECRETO Nº 251/2012

Revoga o Decreto nº 228/2011.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a redução do fluxo de veículos e a necessidade de ampliar o espaço de estacionamento por parte da população em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 228/2011, de 23/08/2011, que regulamenta o estacionamento junto à sede provisória do Fórum da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito